



DE
PAULO AFONSO

Resolução n. 107/79.

Autoriza a Mesa da Câmara Municipal a fixar os subsídios de Prefeito e Vereadores, e as verbas de representação para Prefeito e Presidente da Câmara.

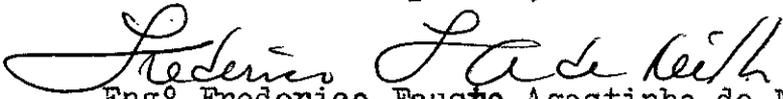
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE PAULO AFONSO, faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a fixar os subsídios de Prefeito e Vereadores, bem como as verbas de representação para Prefeito e Presidente da Câmara para o exercício de 1980, de acordo com as legislações Federais e Estadual vigentes.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta do Orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Os subsídios de Prefeito e Vereadores, bem como suas respectivas verbas de representação, fixados por esta Resolução, entrarão em vigor a partir da data da vigência das Leis Federal e Estadual, regulamentadoras das matérias, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Mesa da Câmara Municipal em, 10 de dezembro de 1979.


Engº Frederico Fausto Agostinho de Mello

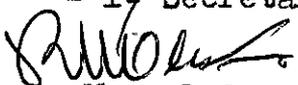
- Presidente -


Ver. Noé Pereira dos Santos

- Vice-Presidente -


Ver. Daniel Araújo Reis

- 1º Secretário -


Ver. Roque Manoel de Oliveira

- 2º Secretário -